

11.7. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do artigo 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação pela Congregação da Unidade, posteriormente homologada pelo dirigente máximo da instituição.

11.8. A posse do candidato aprovado deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.

11.9. O candidato aprovado, depois de empossado em cargo público, deverá entrar em exercício no prazo máximo de quinze dias, contados da data da posse.

11.10. O prazo de validade do Concurso será de 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.112/1990.

11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

## 12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra qualquer ato praticado por autoridade ou Órgão competente, por estrita arguição de ilegalidade, com base na Resolução nº 13/2010, do Conselho Universitário, que cuida dos procedimentos a serem observados para interposição de recurso pelo candidato.

12.2. Os recursos serão apresentados à Congregação, em última instância, contra a homologação ou a anulação total ou parcial do Concurso, no prazo de dez dias, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

12.2.1. O Diretor da Unidade deverá cientificar os demais candidatos do respectivo concurso sobre a interposição de recurso, disponibilizar, para consulta, o inteiro teor da documentação apresentada pelo recorrente, e solicitar que, caso queiram, se manifestem no prazo de dez dias, apresentando suas alegações.

12.2.2. A decisão do órgão competente deverá ser precedida por exame e parecer de relator(es) indicado(s) pela autoridade ou órgão competente.

12.3. A autoridade que preside o Órgão a que for apresentado o pedido de reconsideração ou de interposição de recurso decidirá, em exame preliminar, sobre os requisitos de sua admissibilidade.

12.3.1. O pedido de reconsideração e a interposição de recurso somente serão recebidos:

- I- por escrito;
- II- dentro do prazo;
- III- pelo órgão competente;
- IV- por quem seja legitimado;
- V- pessoalmente, mediante protocolo.

12.3.2. O pedido deve ser protocolizado perante a autoridade ou órgão contra o qual se interpõe o recurso ou o pedido de reconsideração.

12.3.3. Na hipótese de sua admissibilidade, o pedido de reconsideração ou o recurso será julgado, observado o disposto no artigo 126 do Regimento Geral da UFMG.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os prazos expressos em dias, no presente Edital, serão contados de modo contínuo.

13.2. A contagem do prazo exclui o dia do começo e inclui o dia do vencimento.

13.3. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente na Secretaria do órgão pertinente ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

13.4. O Concurso não será interrompido em caso de falha técnica na(s) página(s) eletrônica(s) citada(s) no presente Edital.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 3/2017

A UFOB torna público o resultado da Concorrência nº 03/2017 que tem como objeto a CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO ESPAÇO FÍSICO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE, com área total de 45,62 m², no Campus Reitor Edgard Santos em Barreirasa/BA, da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos. Abrem-se os prazos recursais, conforme disposições legais.

VENCEDOR: CNPJ: 08.356.019/0001-87 - MGS Alimentos EIRELLI - ME, apresentando o valor total de R\$ 1.355,25 (Mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

AIRAN AIRES ANDRADE

Presidente da Comissão Especial de Licitação

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 158515

Nº Processo: 23204000155201710. DISPENSA Nº 9/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. CNPJ Contratado: 07902692000102. Contratado: IRMAOS MUNIZ LTDA - ME. Objeto: Locação não residencial de imóvel localizado na área urbana de Santarém-PA, para instalação e funcionamento da Unidade Amazônia/UFOPA, situado à Avenida Mendonça Furtado, nº 2946, Bairro Fátima. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 09/2017, na forma do Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993. Subsidiariamente, lei nº 8.245/1991. Vigência: 03/01/2018 a 03/07/2018. Valor Total: R\$2.550.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE801576. Data de Assinatura: 03/01/2018.

(SICON - 17/01/2018) 158515-26441-2017NE801062

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 153063

Nº Processo: 000258/2018. PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. CNPJ Contratado: 01017250000105. Contratado: VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES -LTDA. Objeto: Agenciamento de passagem aérea nacional para atender a UFPA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 art.38 paragrafoUNICO. Vigência: 17/01/2018 a 17/01/2019. Valor Total: R\$3.734.452,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800002. Data de Assinatura: 16/01/2018.

(SICON - 17/01/2018) 153063-15230-2017NE800094

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 153063

Número do Contrato: 5/2015. Nº Processo: 019933/2014. DISPENSA Nº 55/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação de vigência, remanejamento de rubrica, referente ao Projeto "Acompanhamento da Oferta e Demanda de Transporte Aquaviário Longitudinal de Passageiros e Misto na Região Amazônica.". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 18/10/2017 a 30/03/2018. Data de Assinatura: 17/10/2017.

(SICON - 17/01/2018) 153063-15230-2017NE800094

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 153063

Número do Contrato: 52/2016. Nº Processo: 030026/2016. DISPENSA Nº 1679/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação de vigência, inclusão de item e remanejamento financeiro entre rubricas referente ao Projeto "Pró-Leitramento/Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 17/01/2018) 153063-15230-2017NE800094

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 153063

Número do Contrato: 91/2015. Nº Processo: 019035/2015. DISPENSA Nº 1602/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação de vigência referente ao Projeto: "Mapeamento de Competências, Avaliação de Clima do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 10/01/2018 a 08/05/2018. Data de Assinatura: 09/01/2018.

(SICON - 17/01/2018) 153063-15230-2017NE800094

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 71/2017

O Complexo Hospitalar UFPA/EBSERH informa o resultado final do Pregão Nº 071/2017, que teve como vencedoras as empresas: FORTE MIX COM. DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, MARACAJAU DIST. LTDA-EPP, no valor global de R\$ 53.940,00 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta reais)

(SIDECA - 17/01/2018) 158172-15230-2017NE800198

### PREGÃO Nº 75/2017

O Complexo Hospitalar UFPA/EBSERH informa o resultado final do Pregão Nº 075/2017, que teve como vencedora a empresa: ELEKTA SYSTEMS COM. E SERV. P/ RADIOTERAPIA, no valor global de R\$472.000,00(quatrocentos e setenta e dois mil reais)

PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM  
Superintendente

(SIDECA - 17/01/2018) 158172-15230-2017NE800198

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

### EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: ATAS SRP P.E 48/2017. Processo nº. 23539.001576/2017-78. Pregão Eletrônico SRP nº. 48/2017. Objeto: Eventual aquisição de Equipamentos Odontológicos. CNPJ: 09.560.267/0001-08 - BETA-NIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP. Item-9, Valor Unitário R\$ 12.500,00, Valor Global R\$ 50.000,00. Item-14, Valor Unitário R\$ 1.700,00, Valor Global R\$ 3.400,00. Total do Fornecedor R\$ 53.400,00. CNPJ: 14.676.091/0001-94 - AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. Item-16, Valor Unitário R\$ 939,00, Valor Global R\$ 939,00. Total do Fornecedor R\$ 939,00. CNPJ: 17.682.346/0001-10 - DAIANE DA SILVA MAAS - ME. Item-24, Valor Unitário R\$ 2.549,95, Valor Global R\$ 2.549,95. Total do Fornecedor R\$ 2.549,95. CNPJ: 18.256.108/0001-05 - CTL COMERCIO TECNOLOGIA LABORATIVA LTDA - ME. Item-12, Valor Unitário R\$ 670,00, Valor Global R\$ 3.350,00. Total do Fornecedor R\$ 3.350,00. CNPJ: 19.717.870/0001-04 - KIENTRO BRASIL LTDA - ME. Item-11, Valor Unitário R\$ 456,31, Valor Global R\$ 1.368,93. Total do Fornecedor R\$ 1.368,93. CNPJ: 20.113.014/0001-29 - LEANDRO SANTOS DA SILVA ODONTOLOGICOS - ME. Item-10, Valor Unitário R\$ 13.744,00, Valor Global R\$ 13.744,00. Item-19, Valor Unitário R\$ 1.100,00, Valor Global R\$ 1.100,00. Item-25, Valor Unitário R\$ 340,00, Valor Global R\$ 1.020,00. Total do Fornecedor R\$ 15.864,00. CNPJ: 20.371.330/0001-09 - MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO. Item-18, Valor Unitário R\$ 217,82, Valor Global R\$ 2.178,20. Total do Fornecedor R\$ 2.178,20. CNPJ: 66.818.360/0001-03 - DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP. Item-1, Valor Unitário R\$ 309,90, Valor Global R\$ 7.747,50. Item-3, Valor Unitário R\$ 249,99, Valor Global R\$ 2.499,90. Item-4, Valor Unitário R\$ 1.164,00, Valor Global R\$ 5.820,00. Item-5, Valor Unitário R\$ 359,00, Valor Global R\$ 7.180,00. Item-6, Valor Unitário R\$ 299,00, Valor Global R\$ 2.990,00. Item-7, Valor Unitário R\$ 64,50, Valor Global R\$ 1.290,00. Item-8, Valor Unitário R\$ 609,00, Valor Global R\$ 6.090,00. Item-15, Valor Unitário R\$ 5.364,17, Valor Global R\$ 5.364,17. Item-21, Valor Unitário R\$ 1.132,31, Valor Global R\$ 1.132,31. Total do Fornecedor R\$ 40.113,88. Valor Global da Ata R\$ 119.763,96. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 7.892, de 2013; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 24.11.2017. Vigência: 24.11.2017 a 23.11.2018.

Espécie: ATAS SRP P.E 71/2017. Processo nº. 23539.005609/2017-59. Pregão Eletrônico SRP nº. 71/2017. Objeto: Eventual aquisição de Produtos Medicamentosos. CNPJ: 05.106.015/0001-52 - CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA. Item-5, Valor Unitário R\$ 13,33, Valor Global R\$ 99.975,00. Item-21, Valor Unitário R\$ 113,67, Valor Global R\$ 85.252,50. Total do Fornecedor R\$ 185.227,50. CNPJ: 06.132.785/0001-32 - MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI. Item-11, Valor Unitário R\$ 7,46, Valor Global R\$ 44.760,00. Total do Fornecedor R\$ 44.760,00. CNPJ: 07.768.887/0001-01 - MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS. Item-1, Valor Unitário R\$ 36,33, Valor Global R\$ 36.330,00. Item-3, Valor Unitário R\$ 26,91, Valor Global R\$ 1.345,50. Item-7, Valor Unitário R\$ 18,70, Valor Global R\$ 372.747,10. Item-8, Valor Unitário R\$ 19,67, Valor Global R\$ 79.997,89. Item-18, Valor Unitário R\$ 944,00, Valor Global R\$ 23.600,00. Total do Fornecedor R\$ 514.020,49. CNPJ: 08.713.922/0001-58 - VILLIFARM MERCANTIL LTDA. Item-17, Valor Unitário R\$ 745,00, Valor Global R\$ 55.875,00. Total do Fornecedor R\$ 55.875,00. CNPJ: 08.778.201/0001-26 - DROGAFONTE LTDA. Item-14, Valor Unitário R\$ 160,00, Valor Global R\$ 96.000,00. Total do Fornecedor R\$ 96.000,00. CNPJ: 15.800.545/0003-11 - ABBVIE FARMACEUTICA LTDA. Item-19, Valor Unitário R\$ 798,05, Valor Global R\$ 558.635,00. Total do Fornecedor R\$ 558.635,00. Valor Global da Ata R\$ 1.454.517,99. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 7.892, de 2013; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 14.12.2017. Vigência: 14.12.2017 a 13.12.2018.

### CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES

### EDITAL Nº 19, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017 RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Diretor do Centro de Comunicação, Turismo e Artes da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 74/2013 do CONSEPE/UFPB, considerando o Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, atualizado pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, e de acordo com a Lei nº 8.112/1990, a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, com o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, torna público o Resultado Final do Concurso de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, do Departamento de Artes Visuais, aberto pelo Edital nº 94, publicado no DOU nº 170, 04/09/2017, seção 03, págs. 62 a 64, conforme discriminado no quadro abaixo: